



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que informe quais medidas serão adotadas por este Egrégio Tribunal a fim de que o Executivo do município de Garça adote as medidas cabíveis visando repassar aos professores da rede municipal de ensino o piso salarial nacional do magistério.

Considerando que em 2022 foi estabelecido o piso salarial nacional dos professores em R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Considerando que recentemente foi anunciado o reajuste de 14,9% no piso salarial dos professores, que passará de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55;

Considerando que o município de Garça não repassou aos professores da rede municipal o reajuste no ano de 2022 tampouco no corrente exercício;

Considerando que recentemente esta Casa aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, encaminhado pelo Executivo, estabelecendo o reajuste salarial dos professores em apenas 5,79%, não atingindo o piso;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiasse ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que informe quais medidas serão adotadas por este Egrégio Tribunal a fim de que o Executivo do município de Garça adote as medidas cabíveis visando repassar aos professores da rede municipal de ensino o piso salarial nacional do magistério.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).